

Ano 2017, Edição n.º 3675 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3675 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DECISÃO DE INABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-2017.01.25.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA ME. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA OFICIAL. CRATO-CE, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº0304002/2017 - GP

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 03/04/2017, com a finalidade de tratar do Convênio de Cooperação Técnica, entre o Município do Crato e o Estado do Ceará.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 03/04/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete